

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. ESTADUAL GEORGIANO NETO

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 25 JANEIRO DE 2021

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 25 / 02 / 2021

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ~~, Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

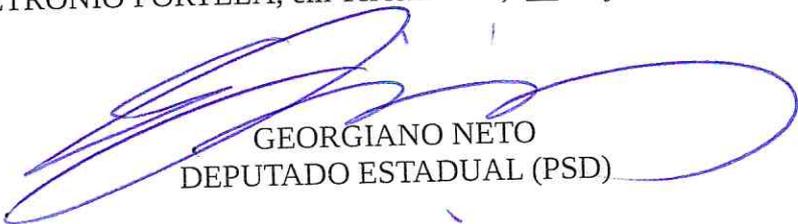
Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública Estadual do “ Instituto Novo Sertão” do Município de Acauã-PI.

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual do “Instituto Novo Sertão”, que visa fomentar objetivos institucionais ao apoio e desenvolvimento do ser humano, integrada as ações de assistência social, com a implantação de programas, ações e atividades que consistem em orientar, e promover novas ações no Estado do Piauí, com o objetivo de apoiar e ajudar pessoas pobres, que sofrem de exclusão social e a desigualdade, voltada para atuação sem qualquer vinculação política ou partidária, registrado na Comarca de Acauã, Estado do Piauí, à Rua Perpétua Raimunda Rodrigues, s/n, Centro, CEP 64748-000, com prazo de duração por tempo indeterminado, podendo atuar em todo o território nacional.

Art. 2º. Ficam Assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente a Instituição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina - PI, __ de janeiro de 2021.


GEORGIANO NETO
DEPUTADO ESTADUAL (PSD)

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. ESTADUAL GEORGIANO NETO

JUSTIFICATIVA

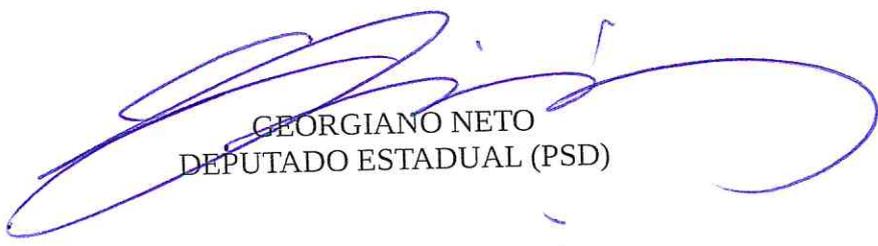
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Senhores Deputados,

O presente projeto tem como objetivo reconhecer a Utilidade Pública Estadual do Projeto “Intituto Novo Sertão”. Essa é a forma do Estado do Piauí reconhecer os relevantes serviços prestados por esse projeto que possui como principal relevância desenvolver ações que visa a relevância manutenção da qualidade de vida do ser humano, através de projetos voltados à promoção gratuita da educação em geral, à cidadania, à responsabilidade socioambiental, à moral, à cultura, ao esporte e ao lazer, dentre outros. Ajudando pessoas necessitadas a saírem das ruas e da pobreza, acompanhando o desenvolvimento das atividades que serão exercidas desde o começo, dentre diversas outras, promover parcerias com entidades afins para o pleno desenvolvimento das atividades estabelecidas.

Dessa forma, diante da excepcionalidade demonstrada, e tendo em vista a importância social dessa entidade, solicita-se que seja concedido o Título de Utilidade Pública Estadual ao Instituto Novo Sertão.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina - PI, ___ de janeiro de 2021.



GEORGIANO NETO
DEPUTADO ESTADUAL (PSD)